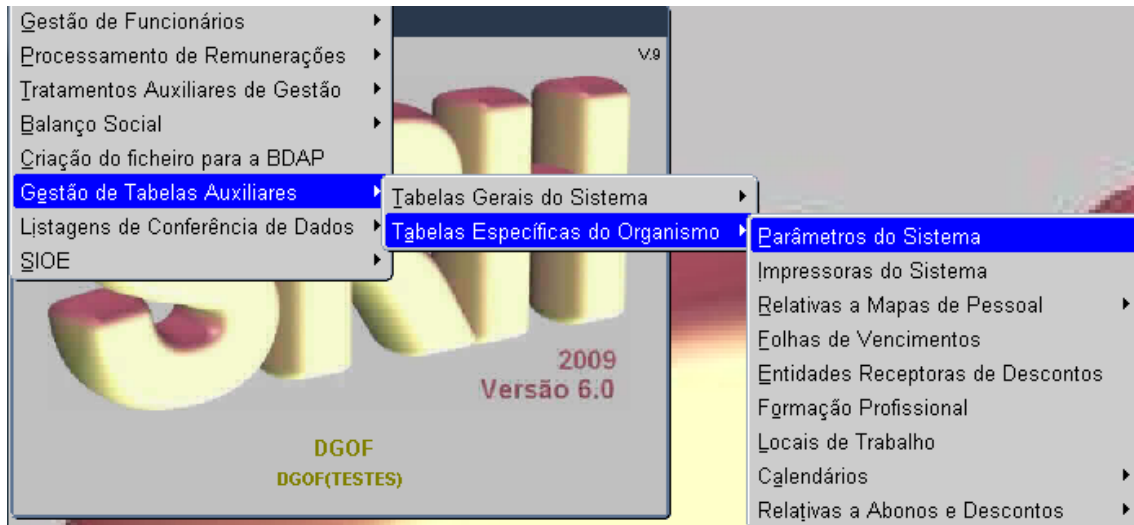
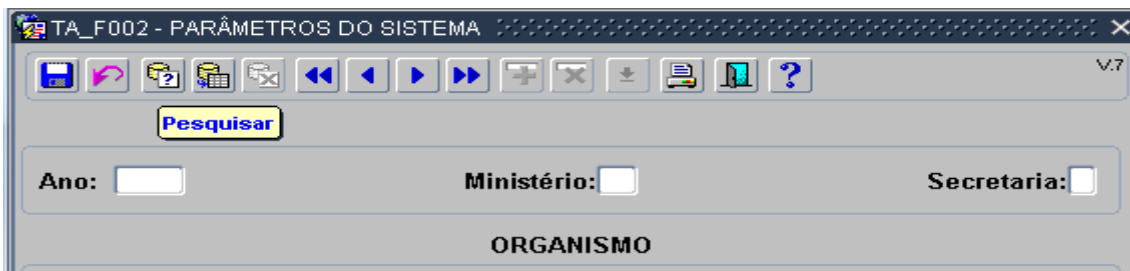


SRH - Procedimentos início do ano 2016 e novas funcionalidades

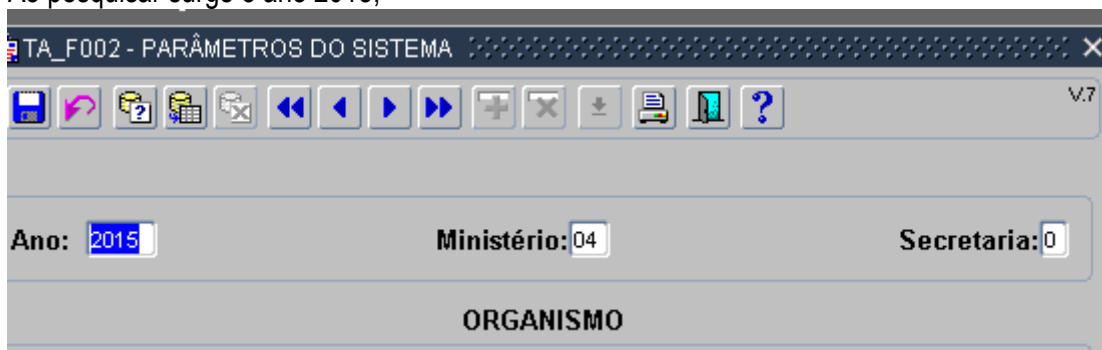
1. A tabela parâmetros dos sistema deve ser atualizada para o ano 2016, como se indica abaixo.



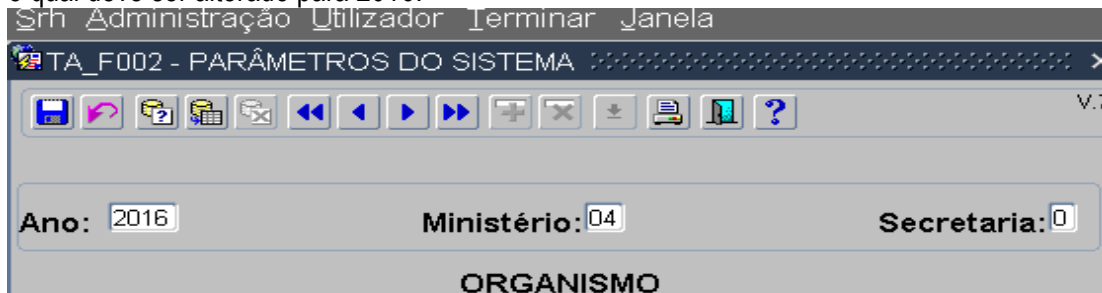
Posicionado campo relativo ao ano, deverá alterar o mesmo para o novo ano (2015 para 2016), através da pesquisa (4º botão), pois esta tabela só poderá ter o registo do ano atual:



Ao pesquisar surge o ano 2015,



o qual deve ser alterado para 2016:



SRH - Procedimentos início do ano 2016 e novas funcionalidades

Se necessário, os diversos campos devem ser alterados, designadamente, alterações de classificação orgânica, designação do organismo, morada.

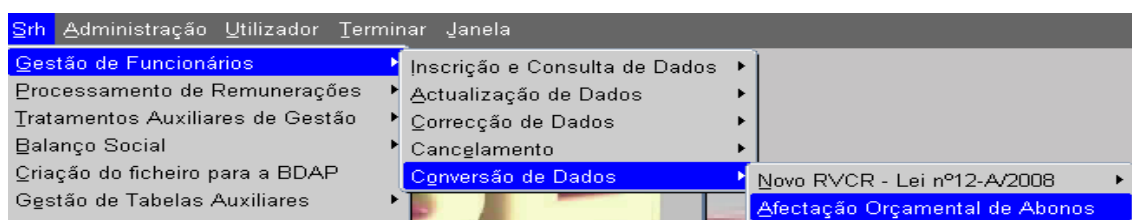
Na 3ª página, o utilizador deverá efetuar, a alteração dos dias de pagamento de vencimentos, de acordo com as seguintes datas provisórias (sujeitas a confirmação quando o Aviso do IGCP for publicado):

DIAS PAGAMENTO VENCIMENTOS 2016 (XXI Governo Constitucional)

datas provisórias

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
DIA 20	20	19	18	20	20	20	20	19	20	20	18	20
Encargos Gerais do Estado Presidência do Conselho de Ministros Ministério das Finanças Ministério da Defesa Nacional Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Ministério da Cultura Ministério dos Negócios Estrangeiros												
DIA 21	21	19	21	21	20	21	21	19	21	21	21	21
Ministério da Administração Interna Ministério da Justiça Ministério da Saúde												
DIA 22	22	22	22	22	20	22	22	22	22	21	22	22
Ministério da Economia Ministério do Planeamento e Infraestruturas												
DIA 23	22	23	23	22	23	23	22	23	23	21	23	23
Ministério da Educação Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Mar												

2. No caso de existirem alterações no orçamento deve ser efetuada a conversão da afetação orçamental

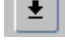


O campo Ano/Mês deverá ser preenchido com :2016/01, uma vez que a alteração pretendida produz efeitos a janeiro 2016.

SRH - Procedimentos início do ano 2016 e novas funcionalidades

Os campos: “Abono”; “Folha”; “Económica”; “Unidade Orgânica” **não devem ser preenchidos**. Clicando em enter, posicionam-se na **Afectação Existente**.

A **Afectação Existente**, deve ser preenchida com a informação de **2015** e na **Nova Afectação** a informação relativa a **2016**.

Para esta operação deve ser utilizada a lista de valores , pois além de facilitar o preenchimento dos campos, está a “ler” os dados inseridos no **SIC**(associado ao SRH).

Alterações no processamento de vencimentos:

- Reversão da redução remuneratória (redução da taxa em 40%), de acordo com a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro - Extinção da redução remuneratória na Administração Pública.
- Aplicação das tabelas de retenção na fonte da sobretaxa aplicável em sede de IRS a aplicar em 2016, ao abrigo do n.º 8 do artigo 3.º da Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro, conforme despacho assinado pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, disponível em <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mf/noticias/20160107-mf-irs.aspx>.
Nota: esta atualização só estará disponível em todos os Serviços no decorrer da tarde do dia de hoje

3. Funcionalidade já existente que permitem agilizar a criação dos ficheiros para o GeRFiP:

É possível obter os dados em falta para o Ficheiro RIGORE, logo após o processamento de vencimentos, através do seguinte menu:

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

PROCESSAMENTO MENSAL DE VENCIMENTOS

LIGAÇÃO AO RIGORE E SGT

MAPA DE DADOS EM FALTA

Esta funcionalidade permite obter, antecipadamente, os dados em falta para serem solicitados à DGO (contas POCP) e à eSPap (códigos IRF).